

Associação livre

ANO I, EDIÇÃO I, OUTUBRO DE 2012

JORNAL DA SOCIEDADE DE PSICANÁLISE DE BRASÍLIA



*Regulamentação da profissão:
um beco sem saída?*



APRESENTAÇÃO

Uma ideia pode nascer de duas ou mais mentes que sonham a mesma intenção sem que antes a tivessem verbalizado. Este jornal nasce de uma associação coletiva de ideias e do desejo de levá-las a público. Na presidência da Sociedade de Psicanálise de Brasília, Luciano Lório propôs ampliar o diálogo com outros grupos e a comunidade. Ocorreu-me criar uma publicação para o livre exercício do pensar psicanalítico. Surpresa: a ideia de um veículo para comunicações livres, já com nome sugerido, estava pronta num texto inédito de Avelino Neto, publicado a seguir. Agradecemos a Neto sua associação livre que batiza o jornal. Cíntia Albuquerque delicadamente ajudou a reunir ideias dispersas. A cadeia associativa seguiu com Sylvain Levy ao evocar a frase de um livre pensador, aqui usada como epígrafe e convite à escrita. A equipe editorial trabalhou com entusiasmo. Nosso agradecimento aos colegas que se dispuseram a escrever sobre o tema central desta edição - o espinhoso, mas igualmente importante debate sobre a necessidade (ou não) de regulação/regulamentação da profissão de psicanalista. Tema que suscitou as associações representadas na ilustração da capa, do colega psicanalista Alexandre Ricciardi. Uma ideia não deve entardecer muda em seu ninho. Mas amanhecer como pássaro e voar livremente para que outros nela se inspirem e tomem seus próprios voos.

Cláudia Carneiro, editora

NESTA EDIÇÃO

A instituição como herança • **Luciano Lório** • 3

Elegia em três movimentos • **Avelino Neto** • 4

Regulamentação da profissão: um beco sem saída? • **Tito Nícias** • 8

Como se forma um psicanalista? • **Maria Lúcia Canalli** • 12

Regulamentação da profissão: uma estranheza diante do diferente? • **Beth Mori** • 13

Huston. Temos um problema • **Sylvain Levy** • 15

Regulamentar é o melhor remédio? • **Adriana Brill** • 17

Um breve histórico da SPB • **Ronaldo Mendes Castro** • 19

QUEM SOMOS

Edição e Revisão

CLÁUDIA CARNEIRO

Equipe Editorial

CARLOS CESAR M. FRAUSINO

CÍNTIA XAVIER DE ALBUQUERQUE

HELENA DALTRO PONTUAL

Ilustração

ALEXANDRE RICCIARDI

Projeto Gráfico e Diagramação

JULIANA ALBUQUERQUE

Impressão e Apoio

GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA.

Diretoria da SPB

LUCIANO LÓRIO, *Presidente*

STELLA WINGE, *Secretária*

ANA VELIA VÉLEZ, *Tesoureira*

CÍNTIA XAVIER DE ALBUQUERQUE, *Diretora Científica*

JOSÉ NEPOMUCENO, *Diretor do Instituto*

Jornal da Sociedade de Psicanálise de Brasília, filiada

à Federação Brasileira de Psicanálise, FEBRAPSI,

e à International Psychoanalytical Association, IPA.

WWW.SPBSB.ORG.BR • SPBSB@SPBSB.ORG.BR

A INSTITUIÇÃO como HERANÇA

Luciano Lório

Certa vez a professora Virgínia Bicudo me contou uma história: os habitantes de uma pequena cidade do interior da Europa, famosa pela grande produção de leite, preparavam-se para receber a honrosa visita do rei. O líder da cidade propôs que cada produtor colocasse cinco litros de leite no reservatório da fonte da cidade, para que quando o rei chegasse fosse surpreendido ao ver a fonte jorrando leite. Foi vivamente aplaudido por todos. Quando o ilustre visitante chegou a expectativa era enorme; como seria a reação do rei? Ficaria maravilhado e tal. Mas qual não foi a decepção quando a fonte jorrou água! É que cada um, na hora de colocar o leite, pensava: se os outros vão colocar leite eu posso colocar água que não fará diferença. Virgínia se referia à instituição psicanalítica; se não houver a colaboração de grande parte de seus filiados, as coisas não andam.

Há uma tendência de nos isolarmos em nossos consultórios e deixarmos que os outros cuidem da instituição. Os motivos são comuns: não gosto de política; tenho outras prioridades; não quero obter a titulação para não assumir novas responsabilidades, etc. Mas será que não precisamos ter um espaço para trocar experiências? Estamos prontos e não precisamos estar em constante processo de formação? Que instituição queremos deixar como herança?

O espaço institucional deve ser um continente suficientemente bom para acolher as diferenças. Mas os embates produzem frustrações e estas levam a ressentimentos. E agora? Vamos constituir um agrupamento de ressentidos, ou seremos capazes de superá-los?

Os psicanalistas têm sido convocados para analisar, ajudar a elucidar conflitos em diversas instituições: casal, família, escolas, hospitais, etc. Mas como usar os nossos conhecimentos para lidar com os conflitos nas nossas sociedades?

No livro *A Instituição como herança*, dos autores Oliver Nicolle e René Kaës (2011), o tema institucional é amplamente discutido e traz elementos que podem nos ajudar a pensar a instituição psicanalítica e seus momentos tanto de harmonia quanto de crise. Cito: “A instituição abriga uma atividade fantasmática (cujo movimento narcísico e autorrepresentativo se vê aqui privilegiado), ordenando-se em torno de um mito originário: o romance familiar de cada um dos sujeitos aí se encaixa, e o investimento narcísico do grupo aí ganha força, pois a mística

institucional, através dos movimentos de idealização e demonização, traduz uma história humana, demasiado humana, disfarçando-a como canção de gesta. Assim, ela dá forma ao contrato narcísico grupal.”

Mais adiante ele diz: “A morte, partida ou o desaparecimento de uma pessoa colocada em posição de fundador se declina nos registros do imaginário, da colagem imaginária com o Uno da ilusão grupal, da recusa da passagem de geração. O trabalho da análise passa por esses três registros. No entanto, por mais importantes que sejam as regressões para as formações e os processos arcaicos que acompanham as angústias de destruição, ligadas à morte ou à partida de um fundador, não se deve subestimar a problemática edípica que sustenta aquilo que G. Rosolato denominou a identificação com o pai morto segundo a Lei, para distingui-lo do Pai idealizado, formado pelo imaginário. É a esse Pai idealizado que a criança delega pela onipotência de seus pensamentos um poder sem limites, embora obscuro em suas razões, que protege e castiga”...

Forma-se assim, nessas identificações primárias, o ego ideal narcísico compartilhado. O pai morto segundo a Lei é, pelo contrário, um pai que participa da universal *Anankè*. O pai não é o criador da Lei, mas seu representante. O pai suporta a falta em si, tendo ele mesmo a conhecido através de sua própria castração. Será que elaborarmos o luto da perda da fundadora do nosso grupo, Virgínia Bicudo?

Quero terminar deixando algumas questões: Quando falamos em crise da psicanálise, não estamos nos referindo à crise em nossas instituições? Da nossa fonte vai jorrar leite ou água? Qual o futuro da psicanálise?



Luciano Lório é membro titular e presidente da Sociedade de Psicanálise de Brasília.

ELEGIA EM TRÊS MOVIMENTOS

Avelino Neto

1º MOVIMENTO:
GRÉCIA@BSB.COM/PSI/RÉQUIEM

O meu propósito, neste ensaio, é seguir tratando do tema Formação, *latu sensu*, segundo minhas vivências, em nossa casa comum. Contudo, é inevitável, e até instigante, que este propósito passe por transformações e deformações.

É certamente importante que as instituições apresentem aos seus membros o que deles esperam, através de estatutos e regulamentos, desde que estes instrumentos, fiéis aos costumes ou moral, possam ser atualizados. Pelo simples fato de que os tempos mudam e, com eles, a moral e os bons costumes.

Essa é a tradição que se espera: o respeito pelo que muda.

O lugar do Pai, da autoridade, está mudando e, com esse, o lugar dos filhos. É certo que sem a autoridade corre-se o risco da dissolução do construído, como é certo que sua manutenção, quando de costas para a realidade social presente, soma para dissolver o respeito pelas leis e pelos legisladores. Com a globalização, o Pai ganha espaço, ao contrário do que pensam, e querem fazer pensar, os assustadores apegados à perpetuação de um poder que supõem ter. O Pai que pretende ser exemplo (sem necessariamente ser seguido, e este é o maior dos exemplos!) não pode se opor às mudanças que traz essa globalização. O Pai, se o seu narcisismo obtuso permitir, mais do que uma obrigação, pode e deve acompanhar as mudanças. O parricídio primordial deu-se, em meu entender, pela incapacidade do Pai da horda primitiva em atualizar aquele lugar, em um meio no qual o retorno do reprimido já se fazia notar, de algum modo.

Como membro antigo de nossa Instituição, passei por todos os cargos possíveis, de estafeta a presidente, diretor do Instituto e

todos encargos que, se não serviram muito para os outros, me garantiram algum lugar menos desconfortável no purgatório, com boa possibilidade de ascender, ao invés de decair. Gostaria de ter o humor complacente de Eurípedes, em seu drama *Andrômeda*: “Doce é a lembrança de fadigas passadas.”

Comecei, como todos, aluno do Instituto, à época Instituto de Psicanálise Durval Marcondes da Sociedade de Psicanálise de São Paulo, sede Brasília, sob o comando da saudosa e realmente respeitável tirana Virgínia, da categoria de um Péricles, iluminista e amante das artes e ciências e, paradoxalmente, da democracia. Agrista, mãe de Péricles, era uma democrata. Conta-se que, antes de ter Péricles, sonhou com um leão, que seria seu filho. Curiosamente, Leone é um dos sobrenomes de Virgínia. Mas Péricles não foi chamado de Leão, e sim de Péri/Cles, ou, em grego antigo, “O Cercado por Glória”. Na mitologia astrológica, Virgínia é “A Lucidez Fora do Comum”.

Certamente, para quem a conheceu de muito perto, se Virgínia tivesse de escolher entre os dois lugares, ficaria com o último. Embora cercada de todo respeito, não se glorificava disso. Valia-se desse atributo para solidificar a psicanálise neste sertão, mas não para solidificar quem buscasse formação em nosso Instituto. Ouvi dela, em uma inesquecível vez, algo emblemático de sua personalidade: “Quando eu mandava, era tudo mais democrático.” Paradoxal verdade também aplicada a Péricles, se não por outro motivo, por essa que é sua mais preciosa oração, que Tucídides chamava de *Oração Fúnebre*:

“Nossa Politeia chama-se Democracia, porque não são os poucos, mas os muitos que governam. Se consultarmos nossas Leis, elas prescrevem uma justiça igual para todos, a despeito de suas diferenças individuais: no que diz respeito à estatura social, a evolução

na vida pública se deve à reputação pela capacidade, e não permite que considerações classistas interfiram com o mérito.”

Não dá para governar sem uma certa tirania, desde que o Tirano respeite a si próprio e respeite seu povo: acompanhe suas mudanças de necessidades e desejos.

De nada adianta, aqui e ali, um bastião de costumes, lembrar ou ordenar que cada qual fique em seu lugar, se o próprio conceito de lugar obstruir o exercício daquele respeito.

O ostracismo foi instituído na Grécia não por outros motivos, mas para impedir que aqueles propensos a uma tirania desrespeitosa e castoflica desconsiderassem a maioria. Por respeito aos desrespeitadores, e pela lei, eles tinham o direito de retornar após alguns anos de exílio. Os mais reflexivos e discípulos da experiência consigo retornavam como cidadãos comuns, mesmo que em postos de direção. Outros, cujo fascínio pelo poder era o caráter predominante, se faziam passar por democratas, esperando, algum dia, serem ungidos Reis. Justiça se faça, não lhes faltava nem a pose nem a verve oratória para esse fim particular.

Gostaria de me referir a Thrassybulus, tirano de Mileto, mestre em truculências de Periandro, tirano de Corinto, e construir uma pequena fábula baseada em fato histórico. Este, narrado por Heródoto no livro primeiro – denominado *Clio* – dos nove volumes de sua obra *Histórias* que, no dialeto jônico, significava “pesquisas”. Este ser, Thrassybulus, de imponente nome por si só assustador, primava por uma especialidade: ensinar aos aspirantes a tiranos obscurantistas como manter o povo sob rígida obediência. Fosse em supervisões particulares ou em grupo, Thrassybulus dava apenas uma aula magistral e os pais dos tiranos em formação pagavam-lhe considerável fortuna em dracma.

Era assim o que se passava: sem dizer uma só palavra, Thrassybulus acenava com as mãos que ordenavam aos tiranos em formação segui-lo até uma plantação de trigo, já crescida e formada. Chegando lá, outra ordem silenciosa, e com as mesmas teatrais mãos, para que os aprendizes se estancassem e a ele assistissem. Em seguida, desembainhava uma reluzente espada da cintura, já nem tão atlética, e, brandindo-a, embrenhava-se pelo campo, ceifando os cachos que sobressaíam em altura, cuja medida padrão era a mesma da cintura de Thrassybulus. Após um tempo, que para os estupefatos aprendizes era muito breve, deixava os pés de trigo em tal uniformidade – porque, como se sabe, na natureza

as gramíneas são todas de alturas diferentes entre si – que mesmo os menos privilegiados de alguma inteligência captavam o escopo didático daquela alegoria. Ensinava-lhes o que deveriam fazer com as individualidades indesejáveis de ser, pensar e agir. O mais cínico deles – cujo nome preferi esquecer – chamava o resultado final da repressão de “Harmonia” e de “Generosidade”, quando poupava a cabeça de um insurgente.

Voltando ao excerto da Oração de Péricles, recorto o pequeno trecho: “no que diz respeito à estatura social, a evolução na vida pública se deve à reputação pela capacidade, e não permite que considerações classistas interfiram com o mérito.”

O que uma Instituição pode esperar mais de seus componentes do que o mérito do ofício? Qual a importância para uma Instituição séria se alguns querem chamar-se e ser chamados por este ou aquele nome, reconhecer-se e ser reconhecidos por este ou aquele signo, por este ou aquele significante? Para a Instituição, o que deve importar é o mérito no exercício do ofício, a função de seus membros componentes, sejam iniciantes ou retirantes. Não é manutenção de castas que determina a qualidade da função, nem seu extermínio. Que continuem existindo as castas e os castistas, pois sempre existirão, sejam os de direita, os de esquerda, os de centro e os de muro.

Do mesmo modo que uns querem se denominar membros em formação, ou analistas em formação, ou qualquer outro nome, há também os que desejam ser classificados como membros associados, membros titulares, professores, analistas didatas, o que pode servir para fins puramente administrativos das diretorias que se sucedem e, com clareza, têm de ter o que fazer e com quem fazer, em circunstâncias que exigem objetividade e presteza. Mesmo que os legisladores da Instituição decidam por tais e tais títulos, fique claro que isto não ocorre em função de discriminações tolas. É mais uma questão do espírito com que se faz a regra, do que a regra em si.

Péricles e Virgínia, para melhor se orientarem em relação aos vários grupos de trabalho e funções, suponho que não usariam denominações para um propósito menor. Para Thrassybulus, o importante seria a dominação tirânica e a perpetuação do Poder.

Péricles, Virgínia e Thrassybulus servem de modelos para diretivas institucionais, segundo os objetivos prevalentes daqueles que se dispõem ao árduo trabalho de governar, de acordo com suas personalidades e predileções.



2º MOVIMENTO: A PROPÓSITO DE UMA DAS MÚLTIPLAS FACES DA CENSURA PRÉVIA

“Alguns de nós procuraram ampliar o método psicanalítico, a fim de tornar possível sua aplicação a uma situação de grupo. Um tal desenvolvimento, se puder ser feito sem mutilação do caráter fundamental do método psicanalítico, iniciaria a mudança da comunicação privada para a pública.” (Bion, 1970, p. 1/2).

Desejo deixar claro que nada tenho contra quem obedece a regras estabelecidas, como sói acontecer com aqueles que se dedicam ao trabalho árduo de direção de órgãos societários. O Corpo Editorial que chega, ou é pego a laço, porque alguém tem de fazer esse trabalho, encontra prontas as regras a serem seguidas. Meu propósito é propor que se pense na validade da imitação corrente de regras que regem publicações de outras áreas das ciências – por exemplo, medicina, psicologia, sociologia, antropologia – quando aplicadas ao domínio da psicanálise, também ciência, mas com objeto de natureza diversa das demais.

Avesso que sou a introduções históricas, apenas recordo a luta de Freud para evitar que a medicina e outros lobos abocanhassem a psicanálise.

O que vejo hoje é a renitente avidez daqueles lobos, de modo sub-reptício, em setores da nossa psicanálise. Um deles, a normatização de publicações em órgãos de divulgação oficiais.

Ocorre, com bastante frequência, que os trabalhos psicanalíticos contêm mais o que o autor sabe *sobre* psicanálise (pois é um estudioso) do que ideias a respeito da própria experiência clínica a partir do psicanalisar, função precípua da psicanálise. Em consequência, a necessidade de citações de autores de renome, que apadrinhem o escrevente, é de tal ordem que, de fato, torna obrigatória a tarefa de dirigir o leitor para as tantas obras nas quais se apoia para fazer uma apresentação científica. Para estes casos, concordo que

as normas de publicações oriundas de outras ciências tenham de ser aplicadas.

Mas, nem todo trabalho científico em psicanálise sofre desse mal. Há as comunicações livres que também são científicas. O psicanalista é um cientista, como qualquer outro; acredita em possibilidades, como qualquer outro; não crê em certezas, como qualquer outro; mas o objeto de seu ofício requer mais liberdade para ser mostrado, porque ele é a própria liberdade de ser. Para comunicações que prestem fidelidade à natureza onírica do objeto da psicanálise, à realidade psíquica, é necessário um formato diferente daquele próprio às outras ciências. Se nossos veículos de comunicação não acolhem livremente pensamentos libertos de provas para existirem, mas decorrentes da prática clínica, merecem ser repensados. Há algo estranho no reino!

Aplicar os mesmos critérios de seleção adstritos às publicações de trabalhos científicos de outras ciências – vale dizer, aquelas cujo objeto é de natureza captável pelo sensorio – às comunicações psicanalíticas, seja da clínica propriamente dita, seja de seus arredores societários (como considerações a respeito de Formação), é, a meu ver, função de repressão em forma de censura prévia. O argumento de que o uso de tais critérios tem a função de salvaguardar a reputação de quem publica também pode estar, ou não, a serviço de repressão e censura. Certamente, é imperioso que haja critérios de seleção que examinem o mérito daqueles trabalhos, como é imperioso que se tenha claro o propósito ao qual o critério esteja servindo. Cuidado, sim; vigilância, não!

Minha proposta é que pensemos em critérios mais apropriados à seleção do que se pretende tornar público, daquilo que advém do âmbito da psicanálise. Que sejam critérios mais próprios à natureza onírica do nosso objeto o qual, pela dinâmica a caracterizá-lo, não pode ser enquadrado nas leis fisioanatômicas do objeto da medicina, ou naquelas da psicologia que estuda o comportamento humano e das outras áreas das ciências, como antropologia e sociologia, que têm objetos direta-

mente observáveis pelo sensório. Enquanto isso não se dá – pois acho pouco provável –, pode-se pensar em um veículo de ideias, distribuído como encarte junto à Alter, para comunicações livres, ao qual sugiro um nome: Associação Livre S/A.

3º MOVIMENTO: LIBERDADE, IGUALDADE, FRATERNIDADE!

Fraternidade, *sem* liberdade para ser *desigual*? Como?

Lutas pelo Poder no âmbito de uma instituição psicanalítica? Que Poder é esse? As maiores satisfações, bem como as maiores insatisfações de cada um são consigo mesmo. Ocorre que, quando não cabem em si mesmo, espalham-se. Curiosamente, as insatisfações espalham-se mais que as satisfações. Mas, em uma Instituição psicanalítica é suposto que seus membros tenham certa noção de sua tendência natural a projetar e identificar no mundo exterior, geralmente nos mais próximos, o que não querem em si mesmos: doloridas impressões e constatações de que não são o ideal, *nem de si-mesmos*. Nossa clínica, tanto quanto nossas análises pessoais, supervisões, seminários clínicos e teóricos, podem colaborar para tal alcance e, assim, atenuar as insatisfações com o *não-si-mesmo*. E minguarem, sem se extinguirem, as pelejas por estaturas societárias.

Será que algum dia teremos nas Instituições psicanalíticas uma administração de questões comuns ao humano, com estatutos e regulamentos que sejam o mais próximo possível do espírito do exercício do psicanalisar, função precípua da psicanálise? O psicanalisar ao pé do leito, a clínica, e que apenas se faz possível sob a égide do respeito pela individualidade?

Ocorreu-me, após a pergunta acima, uma antiga anedota: três governantes de diferentes países, por não mais saberem o que fazer com os seus, foram ter com Deus, em Sua Glória.

Ainda preocupados com seus povos e suas pátrias, agendaram, com muita dificuldade,

uma reunião com o Senhor, que os recebeu e concedeu, a cada um, o uso da palavra, desde que o tempo não se estendesse muito, pois mais tinha o que fazer, além de receber políticos.

O dirigente russo tomou a palavra e perguntou-Lhe: Senhor, algum dia a Rússia se tornará uma democracia? Sim, meu filho, respondeu-lhe o Pai, mas não em sua gestão. Com a palavra, perguntou o presidente norte-americano: Pai, algum dia os Estados Unidos voltarão a vencer uma guerra? Sim, tonitruou o Senhor, mas não em sua gestão, meu filho. Jânio Quadros, que esperava sua vez com um suspeito saco de papel pardo nas mãos e, aqui e ali, levava-o à boca como quem bebesse algo, perguntou: Senhor Pai, algum dia meu país terá jeito? Sim, meu amado filho, respondeu constrangido o Pai Eterno, mas não em *minha* gestão.

Confesso aos colegas que não me atreveria a fazer ao Senhor a pergunta que me fiz e lhes fiz acima.

Os parágrafos primeiro e segundo, da parte III, inclusa na página 6 da Edição Standard da Obra de Sigmund Freud [1930], *O Mal-Estar na Civilização*, e o aforismo de Bion, anteriormente citado, são suficientes como referências bibliográficas para este ensaio. Adicionar outras seria mais um arremedo de prestidigitação circense, ou um show pífio de pirotecnia junina, que propriamente um respeito ao leitor, a mim e ao propósito comum entre nós todos: *nossa* Paideia, *nosso* interesse e apreço pela *nossa* Formação.



Avelino Neto é analista didata da Sociedade de Psicanálise de Brasília.

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO: UM BECO SEM SAÍDA?

Tito Nicias Rodrigues Teixeira da Silva

Começo relatando a minha experiência com a questão da profissionalização em nosso país, pois ela expõe de forma muito clara as dificuldades mais importantes, além de outros aspectos que são fundamentais para se pensar e lidar com o assunto.

Há anos, na década de 1970, participei de várias reuniões com uma Comissão Parlamentar, no Congresso Nacional, como representante da Sociedade de Psicanálise de São Paulo e da extinta ABP (Associação Brasileira de Psicanálise, hoje Federação Brasileira de Psicanálise – Febrapsi), com o objetivo de obstruir a aprovação do projeto que previa a criação de uma Faculdade de Psicanálise, com todos os vínculos legais com os Ministérios da Educação e do Trabalho.

O projeto, que a Comissão pretendia encaminhar para aprovação pelo plenário, beneficiaria um grande grupo de ensino, completamente alheio à Psicanálise, mas com evidentes interesses econômicos. Foi muito difícil esclarecer que a Psicanálise é regida, qualificada e controlada por uma instituição internacional, a IPA, com sede em Londres, criada pelo próprio Freud e que o projeto em questão não tinha nada a ver com Psicanálise e, sim, com os interesses econômicos em jogo.

Num rápido levantamento das atuações parlamentares voltadas para a profissionalização, até o término de minha gestão no Conselho Profissional da ABP em 1999, haviam sido apresentados seis projetos que propunham a regulamentação da profissão de psicanalista:

1º) Em março de 1975, o projeto do deputado Francisco Amaral.

2º) Ainda em 1975, outro projeto do deputado Célio Marques Fernandes.

Ambos foram aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. O primeiro foi rejeitado por unanimidade pela Comissão de Trabalho e Legislação Social e

pela Comissão de Saúde, tendo sido retirado por seu autor em 1º de outubro daquele ano. O segundo, depois de aprovado pela Comissão de Trabalho e Legislação Social, foi rejeitado em plenário na primeira discussão e arquivado em 3 de agosto daquele ano.

3º) O terceiro projeto, do deputado Otávio Ceccato, de dezembro de 1977, foi aprovado unanimemente pela CCJ, mas arquivado em março de 1979.

4º) O quarto foi apresentado pelo senador Nelson Carneiro em novembro de 1978. Por não ter sido discutido em tempo hábil, foi arquivado em março de 1979 e um ano depois arquivado definitivamente.

5º) Em 1979, foram apresentados dois projetos, o do deputado Pacheco Chaves, em novembro, e o do deputado Simão Sessim, em dezembro. Ambos foram aprovados pela CCJ, mas não foram postos em votação.

Nenhum destes projetos foi de iniciativa da ABP ou de suas filiadas. Nenhum dos congressistas acima citados contou com a assessoria sequer de um de nossos psicanalistas. Ao contrário, a ABP sempre foi ausente. Entretanto, pressionada pela realidade, ameaçada de perder o controle e não participar da legalização da profissão, a ABP resolveu formar a Comissão de Defesa da Profissão de Psicanalista, para acompanhar e assessorar os parlamentares interessados na legalização da mesma.

Convidado por esta Comissão, o deputado Pacheco Chaves, autor de um dos projetos de 1979, compareceu ao 8º Congresso Brasileiro, realizado em 1980 no Rio de Janeiro, e solicitou à ABP que fizesse um projeto substitutivo que atendessem aos interesses de seus membros.

Em 1981, a Comissão de Defesa da Profissão se reuniu algumas vezes e chegou a elaborar dois anteprojetos. Porém, por falta de consenso entre as Sociedades Brasileiras de

Psicanálise – na ocasião apenas quatro: duas no Rio, a de São Paulo e a de Porto Alegre –, acabou não apresentando nenhum projeto substitutivo, como havia sido solicitado, não mais se reuniu e naturalmente se extinguiu por falta de iniciativa e verdadeiro interesse.

Aquela que poderia ter sido a primeira oportunidade de termos um projeto que atendesse aos nossos padrões, pois fomos solicitados a fazê-lo, foi jogada fora. Os membros da Comissão de Defesa da Profissão não conseguiram chegar a um acordo! Não foi preciso que adversários bombardeassem o nosso projeto, nós mesmos o fizemos.

Resumindo: seis projetos foram apresentados, sem êxito, pois foram torpedeados por interesses contrários, por nós inclusive. O sétimo, aquele que foi solicitado à ABP, foi abortado, natimorto, não chegou a respirar. E ninguém nunca mais tocou no assunto. Em termos ideológicos, sociais, políticos e intelectuais, um desastre completo! Como é possível jogar-se fora uma oportunidade assim?

Para melhor compreensão da questão: por que os projetos de regulamentação surgiram na década de 70, e não antes, e nenhum deles foi de autoria da ABP, dos psicanalistas brasileiros filiados à IPA? Porque foi no período anterior a 1970, nas décadas de 50 e 60, que a Psicanálise explodiu no Brasil. Nestas décadas a Psicanálise estava na berlinda e os psicanalistas também: consultórios cheios, filas de espera, ótimos rendimentos, que alegria! Preocupar-se com o quê? Pois esta foi a época ideal para a apresentação e aprovação de um projeto de profissionalização. Ideal porque, até então, éramos os donos do terreiro e teríamos tido força suficiente junto ao Congresso Nacional para defender nossa profissão, de acordo com nossos valores de formação. Como não fizemos nada, como não defendemos nosso terreiro e como nossas galinhas eram gordas e apetitosas, não tardou para que vissem que não havia nenhuma barreira e começassem a invadir o nosso espaço. Na década de 70, a tentativa já era a de se apossar de nossa profissão através dos projetos citados.

Basta este rápido olhar retrospectivo para chegar-se à conclusão de que fomos complacentes, alienados, comodistas e etc. Não soubemos defender a Psicanálise, nossos interesses profissionais e financeiros.

Alguma reação a esta inércia só viria a ser feita por meio da Diretoria da ABP de 1997-1999, na qual fui o diretor do Conselho Profissional. A lembrança é apenas para mostrar que, quando há disposição, é possível fazer alguma coisa significativa. Após muito tra-

balho e reuniões com todas as filiadas da ABP, realizamos um encontro do Conselho Diretor e de Delegados em Goiânia e, diga-se de passagem, o primeiro evento oficial no recém-criado Núcleo de Psicanálise de Goiânia. Naquela ocasião foi elaborada e aprovada a Carta de Goiânia, depois referendada pela Assembleia de Presidentes em Curitiba. Devido à importância do assunto, da solução polêmica proposta, esta foi enviada a todas as Sociedades e Grupos de Estudos, com o pedido de ser debatida e votada em Assembleia Geral, para aferir a posição da maioria dos psicanalistas brasileiros.

Infelizmente, as solicitações para que a Carta de Goiânia fosse discutida em cada Sociedade ou Grupo de Estudos, mesmo com a disponibilidade da Diretoria do Conselho Profissional em participar das Assembleias, não deram os resultados esperados. Na grande maioria das filiadas da ABP as Assembleias nem foram convocadas. A eloquente falta de interesse foi uma vívida demonstração da atitude dos psicanalistas brasileiros, uma aferição às avessas.

Somente se reuniram e se manifestaram a Sociedade Psicanalítica de Pelotas, a Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, a Rio-3 e o Grupo de Estudos de Brasília. Todos juntos, na ocasião, perfaziam um total de 79 membros, o que era inexpressivo dentro do universo de filiadas da ABP que se aproximava dos 1800 membros.

Todas as iniciativas que exigiam esforço e disposição para o trabalho não encontraram eco entre os psicanalistas, no máximo disposição para algumas reuniões burocráticas e infrutíferas. A Carta de Goiânia continua a ser um documento importante e que aponta caminhos a seguir. Mas você conhece a Carta de Goiânia? Já ouviu falar?

Naquele período a Sociedade Ortodoxa inundou o país com propaganda enganosa, oferecendo formação psicanalítica ao seu bel prazer, com o objetivo único de ganhar dinheiro, no que são mestres os “evangélicos” pós-modernos. Algo desmoralizante e denegridor para a Psicanálise, uma instituição religiosa formando psicanalistas, pois Psicanálise e religião são completamente dissonantes!

Resolvemos então abrir uma ação judicial, contratamos advogado e denunciamos a SPOB ao Ministério Público de Brasília e de Goiânia. Solicitamos que outras filiadas também o fizessem, mas nenhuma o fez. Foi a primeira vez que a ABP tomou atitude corajosa e pragmática em defesa da Psicanálise. O espaço é curto para assunto juridicamente

tão complexo, portanto vou resumir, dizendo que ganhamos a ação contra a SPOB. Esta não foi reconhecida como tendo autoridade para dar formação em Psicanálise, o que a desautorizava a fazer propaganda e dar formação.

O juiz, na sentença, afirmou: “O ponto nodal da questão está em saber se a SPOB está devidamente habilitada perante o poder público, com registro e autorização de funcionamento para atividade educacional nos termos do que dispõe o art. 209 da Constituição Federal, sendo certo que o ensino é livre à iniciativa privada, desde que atendidas certas condições, dentre as quais autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.” Se o juiz concordasse com a defesa da SPOB – que dizia que, por não ser a Psicanálise uma profissão reconhecida, a entidade tinha o direito de dar cursos e formar psicanalistas –, a SPOB teria conseguido através de uma sentença o seu reconhecimento. A partir da sentença contra a SPOB, a Febrapsi poderia processar qualquer entidade ilegítima que faça propaganda de formação psicanalítica no Brasil. Você sabia disto? Já ouviu falar?

Este tipo de ação é o que se chama de autorregulamentação. Há várias outras ações da mesma natureza que a Febrapsi poderia patrocinar, mas quase nada foi feito neste sentido. Um dos resultados seria tornar de conhecimento público a Psicanálise qualificada pela IPA e desvalorizar as que não têm qualidade. Poderíamos construir nosso mote: enquanto não sai a regulamentação, autorregulamentação! Mas não de forma esporádica e sim continuada, organizada e em todo o país.

Diretoria seguinte da ABP tentou colocar em prática uma das coisas que a Carta de Goiânia sugeria, mas foi inábil nas negociações, pois acabou formando um grupo cuja maioria é contra a regulamentação e ficou em minoria dentro do grupo, ou seja, impotente.

Depois de atitudes desastrosas como esta, não foi surpresa a notícia de que a Febrapsi desistiu da luta pela regulamentação, como informa em seu Boletim nº 47 de agosto do corrente. Com exceção da Sociedade de Brasília e do Grupo de Goiânia que foram contra, todas as demais foram a favor de deixar de lado esta incômoda questão da regulamentação. Esta decisão não é fruto de uma reflexão lúcida, bem estruturada e de fundamentos consistentes. Trata-se de uma atitude de acomoda-

ção, falta de criatividade, de combatividade e de ego social. A esperança é que as novas gerações revertam esta situação e assumam novamente a bandeira da regulamentação.

Para que algo possa ser feito séria e continuamente é fundamental que as ações, visando a profissionalização, não fiquem somente a cargo de cada Diretoria da Febrapsi e de seu Conselho Profissional. Pois o trabalho é longo e demorado e, por isto, precisa ter continuidade. Cada Diretoria dura apenas dois anos e, por várias razões, esquece, não valoriza, tem pontos de vista diferentes e acaba não dando continuidade ao que foi feito pelas Diretorias anteriores. É necessária uma Comissão Permanente, vinculada, porém autônoma, independente das Diretorias em suas ações visando a profissionalização, que seja formada por pessoas com as devidas qualidades para assumir um trabalho desta natureza e que, quando necessário, convoque a assessoria de outros profissionais. Não adiantam boas ideias, quando não há pessoas adequadas para lutar por elas.

O que diria Freud se visse a situação em que se encontra a questão profissional da Psicanálise hoje? Assim que surgiram as primeiras tentativas de uso desonesto da Psicanálise ele tratou de fundar a IPA, com o objetivo específico de preservar a nova Ciência e sua credibilidade e isto se deu logo no início. Era 1910. Em seguida, a Sociedade de Berlim estabeleceu o tripé qualitativo da formação: análise pessoal, supervisão e seminários teóricos e clínicos, seguido até hoje por todas as filiações.

Mas a IPA somente foi eficiente na defesa dos aspectos científicos, não dos aspectos políticos e sociais. Mesmo em sua política interna sempre foi e continua sendo confusa e complicada. Não desenvolvendo recursos políticos e sociais, a IPA não foi capaz de cumprir o que dela Freud esperava: defender a Psicanálise adequadamente, ou seja, em todas as áreas. Após a morte de Freud a IPA perdeu o elã social e revolucionário que dele se irradiava. Elizabeth Roudinesco definiu bem esta mudança: “A Psicanálise está por trás, de uma forma ou de outra, de todas as formas de emancipação vividas no século 20, das quais o feminismo e a liberação sexual são só dois exemplos.” Porém, diz ela: “A maioria dos psicanalistas tornou-se conservadora. Os psicanalistas se desinteressaram dos assun-

tos sociais. Foi assim que se tornaram conservadores.” (Caderno Cultura do Estadão, 2009). Ao se alienarem dos assuntos sociais e se enclausurarem nos consultórios, perderam o contato com os valores e instrumentos que poderiam levá-los mais facilmente a legalizar a profissão de psicanalista.

Como a disputa pelo mercado tem uma força extraordinária, se Freud tivesse limitado a formação psicanalítica apenas aos médicos e psicólogos não teríamos a situação atual. Nos casos de charlatanismo, os Conselhos de Medicina e Psicologia teriam o interesse e os instrumentos legais necessários para processar e punir os infratores, mas Freud não era a favor desta limitação da Psicanálise e abriu o seu campo aos psicanalistas leigos.

Freud foi coerente até o fim com sua opinião a favor da Psicanálise leiga, e a deixou registrada de maneira indelével em seu trabalho *A questão da Psicanálise leiga*, de 1926. Aliás, este trabalho, escrito em um mês, foi motivado pelo processo em Viena contra Theodor Reik, discípulo leigo de Freud. Reik foi acusado de exercício ilegal da Medicina por um paciente que lhe havia sido enviado pelo próprio Freud. As riquíssimas contribuições trazidas à Psicanálise pelos leigos dão razão a Freud. A escola mais criativa e produtiva, a escola inglesa, tem como carro-chefe a leiga Melanie Klein e nós fomos criados pela leiga Virgínia Bicudo. Além delas, como sabemos, há dezenas de brilhantes psicanalistas leigos em todo o mundo.

Porém, não há como não enxergar que a situação caótica de hoje deve-se em grande parte à abertura para os leigos. A SPOB em sua defesa deixou isto bem sintetizado: se a profissão não é regulamentada todo mundo pode dar e fazer formação. Durante décadas as pessoas ficavam surpresas quando sabiam que qualquer profissional de curso superior poderia vir a ser psicanalista, hoje já não se surpreendem tanto, um número enorme de pessoas sonha em ser psicanalista quando se aposentar, um remédio para o tédio da aposentadoria, como se a Psicanálise fosse um passatempo. Os critérios para os leigos devem ser revistos.

A verdade é que não se encontrou uma solução satisfatória para esta situação, que eu saiba, em nenhum país, embora existam soluções parciais e originais. Há uma infor-

mação, não pude confirmar, que na Alemanha os dois grupos rivais que viviam em conflito, ao verem o aumento do charlatanismo, foram suficientemente inteligentes para se unirem em busca da aprovação de um projeto que reconheceu suas escolas de formação e delimitou a profissão e o mercado para eles. Estes dois grupos continuam com suas diferenças, rivalidades, mas aprenderam a ficar unidos na defesa da Psicanálise. Esta é uma das soluções propostas pela Carta de Goiânia, só que aqui a situação é muito mais complexa e difícil. A Carta de Goiânia não é uma panaceia, apenas indica opções possíveis para se chegar à regulamentação, e todas são difíceis e trabalhosas. O envolvimento nesta jornada pode apontar outras opções mais criativas.

Nada desqualifica mais a Psicanálise do que essa bagunça em seu terreno profissional, bagunça na qual religiosos dão formação psicanalítica e psicopatas se dizem psicanalistas. É o descrédito à vista de todos. Como não há atividades de autorregulamentação, o que poderia colocar a Febrapsi e suas filiadas em destaque, as pessoas não têm indicações de qualidade para saber a quem recorrer e acabam escolhendo qualquer um. A clientela diminuiu, a sobrevivência profissional ficou muito mais difícil. Para agravar ainda mais este quadro, em minha opinião, tem havido um relaxamento com os critérios de qualidade na formação.

Enquanto a atitude dos psicanalistas e de suas instituições for a que tentei descrever acima, a situação irá agravar-se cada vez mais e talvez fique tão desanimadora que não estimule mais nenhuma ação e se transforme num verdadeiro beco sem saída.



Tito Nícias Rodrigues Teixeira da Silva é analista didata da Sociedade de Psicanálise de Brasília.

COMO SE FORMA UM PSICANALISTA?

A FALTA DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE PSICANALISTA
EXPÕE A POPULAÇÃO A TRATAMENTOS INADEQUADOS

Maria Lúcia Canalli

Criado por Sigmund Freud, o método psicanalítico é o mais expressivo dentre tantos para o tratamento psicológico do sofrimento emocional. Não obstante ter sido legado pelo pai da psicanálise, uma questão vem sendo enfrentada há décadas, pois o trabalho psicanalítico pode ser praticado por pessoas desprovidas do conhecimento de técnicas específicas, o que pode acarretar sério dano social, com riscos à segurança, à integridade física e à saúde do paciente.

E por que?

Porque a psicanálise não é uma profissão regulamentada no Brasil, apesar de várias tentativas feitas nesse sentido. Embora não regulamentada, a atividade de psicanalista está na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho, sob o nº 2515.50.

Freud, na obra *A Questão da Análise Leiga* (1926), dá ênfase à exigência de que ninguém deve praticar a análise sem uma “formação especial necessária a esta prática”, podendo ser ele portador de qualquer diploma. Visando essa formação especial, Freud criou a International Psychoanalytical Association (IPA) em 1910, com princípios, métodos e técnicas próprios. Através de suas Sociedades, há mais de 100 anos a IPA vem formando, em praticamente todos os países do mundo, analistas com uma tradição de seriedade e respeitabilidade junto ao mundo acadêmico e à sociedade em geral.

Essa formação é sustentada rigorosamente pelos institutos das sociedades psicanalíticas ligadas à IPA. Na Sociedade de Psicanálise de Brasília, profissionais de áreas distintas da medicina e psicologia podem fazer a formação em psicanálise, mediante seleção criteriosa e cumprimento de estágio em clínica de saúde mental conveniada. Outras Sociedades só aceitam graduados na área de saúde.

O interessado na formação, após se inscrever, é avaliado por três analistas. Se aprovado, inicia a análise didática com frequência de quatro vezes por semana. Após o primeiro ano

de análise, o pretendente torna-se candidato a analista e deve cumprir o tripé exigido para a formação: análise pessoal, curso teórico e trabalho clínico sob supervisão. A conclusão do curso só se dá após a apresentação de dois relatórios clínicos, podendo então o profissional solicitar sua passagem a membro psicanalista da Sociedade e da IPA. A duração mínima da formação é de seis anos e durante seu percurso o candidato é avaliado pelo Corpo Docente e Comissão de Ensino.

A psicanálise freudiana é representada mundialmente pela IPA e no Brasil pela Federação Brasileira de Psicanálise (Febrapsi), que contribuem com o trabalho das Sociedades e com o desenvolvimento de seus associados desde a formação. Esta exige do candidato disponibilidade emocional, tempo e recursos financeiros, constituindo-se uma grande jornada subjetiva e teórica na direção do estudo da alma humana. Difere do mundo atual em que prevalece o imediatismo, o superficial, o virtual, a pílula mágica.

É necessário conscientizar e esclarecer a população leiga que procura tratamento analítico acerca da diferença entre a formação psicanalítica realizada pelos institutos ligados à IPA e outras sem qualidade e seriedade, oferecidas até pela internet, enquanto não se chega a um consenso quanto à regulamentação.

O psicanalista Ricardo Bernardi, da Asociación Psicoanalítica Uruguaya, em seu artigo *Psicanálise e Comunidade* (Alter, dezembro/2000), indaga sobre o lugar da psicanálise na relação com a comunidade acadêmica e a sociedade – se profissão independente ou especialização na área de saúde mental – e qual a nossa relação com o sistema de saúde. Admite ele que podemos sustentar nosso status único que nos coloca fora ou por cima de todo marco profissional existente, mas neste caso, ressalta, devemos estar conscientes de dois riscos: incentivar outros grupos a também se colocarem fora de todo marco regulatório e ainda promover a ruptura do diálogo

interdisciplinar, favorecendo mecanismos de poder encobertos no interior das instituições psicanalíticas.

Apesar das dificuldades e incertezas que o tema da regulamentação da profissão acarreta, a Sociedade Psicanalítica do Uruguai conseguiu em 2003 o reconhecimento acadêmico do seu curso de formação de analistas, que passou a mestrado. Pode ser este um caminho para a Sociedade de Psicanálise de Brasília e outras que aceitam profissionais de outras áreas.

Perante o Estado, saber que o psicanalista formado nas sociedades ligadas à IPA está mais preparado que os demais não o torna um profissional em melhores condições para trabalhar, pois, sem lei que regulamente a profissão, qualquer um pode se intitular psicanalista e atender sem uma formação adequada.

Freud, em *O Mal Estar na Civilização*, observa que os benefícios da ordem são incontestáveis, pois os seres humanos revelam uma tendência inata para o descuido, a irregularidade e a irresponsabilidade. O desenvolvimento da civilização impõe restrições à total liberdade. Diz Freud: “A primeira exigência

da civilização é a justiça, ou seja, a garantia de que uma Lei, uma vez criada, não será violada em favor de um indivíduo”.

Portanto, é necessário que a Febrapsi tome uma posição efetiva para resguardar nossa formação psicanalítica, seja pela regulamentação por meio de um projeto de lei, pela autorregulação com a criação de um Conselho, ou pelo reconhecimento acadêmico do MEC, pois muito já se discutiu e debateu a esse respeito.



Maria Lúcia Canalli é membro do Instituto de Psicanálise Virginia Leone Bicudo da SPB.

✦

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO: UMA ESTRANHEZA DIANTE DO DIFERENTE?

Maria Elizabeth Mori

O debate sobre a necessidade da regulamentação da profissão de psicanalista volta a esquentar. O clamor vem de alguns psicanalistas (e analistas em formação) da Sociedade de Psicanálise de Brasília, vinculada à International Psychoanalytical Association, e não de religiosos e terapeutas como ocorreu em outras ocasiões.

Em 2000, o projeto da bancada evangélica apresentado na Câmara dos Deputados foi recusado por apresentar desvios tanto no processo de formação, considerado danoso à sociedade brasileira e distante dos critérios essenciais definidos pela IPA, quanto pela inclusão da psicanálise como uma especialização da medicina. Recentemente, outros projetos foram encaminhados ao Congresso Nacional,

como o que propõe a regulamentação das atividades de terapias, incluindo a psicanálise.

Quais as razões para a demanda por uma regulamentação? A psicanálise e suas instituições são reconhecidas internacionalmente, e os psicanalistas possuem uma identidade social respaldada por tradição centenária no exercício do ofício. Será insuficiente este patrimônio da psicanálise que se organiza no campo social pelo acolhimento das pessoas que nos procuram?

O debate sobre a regulamentação da profissão levou a Febrapsi e entidades pares norteadas pelo pensamento freudiano à criação do movimento *Articulação das Entidades Psicanalíticas Brasileiras*. O grupo, cujas ideias foram publicadas no livro *Ofício do psicanalista*:

formação x regulamentação (2009), defende a sustentação do discurso psicanalítico e do exercício do ofício de psicanalista. O consenso da Articulação é pela não regulamentação, como acontece na maioria dos países.

O que significa o retorno de um assunto que parecia ter sido superado entre nós? O que “esconde” este aspecto sintomático da demanda? Quais necessidades estariam no cerne dessa solicitação? O que se teme?

Roudinesco, na obra *O paciente, o terapeuta e o Estado* (2005), nos pergunta por que um Estado deveria saber quem tem e quem não tem o direito de se ocupar do sofrimento da alma. Existiria uma lei capaz de dizer a norma e excluir a desordem, prevenindo pessoas contra os charlatães? O Estado, ao reconhecer a profissão, não passará a exigir capacitação por meio de cursos universitários, como ocorre com as demais profissões? Seria adequada a submissão da formação psicanalítica aos cânones universitários?

O tema é indissociável do tipo de formação necessária para o desempenho da função de psicanalista. O *Manifesto das Entidades Brasileiras de Psicanálise* defende a tríade que configura esta formação “artesanal” – análise pessoal de alta frequência, cursos teórico-clínicos e supervisão de casos clínicos. Um processo permanente, que se amplia no diálogo dos textos clássicos com os contemporâneos e na experiência clínica pessoal.

Freud, em 1918, apresentou no V Congresso Psicanalítico Internacional, em Budapeste, o artigo *Deve a psicanálise ser ensinada na universidade?*, no qual defende o ensino da psicanálise no curso de medicina – para informar os estudantes sobre as relações entre vida mental e vida física – e na formação de psiquiatras. Como se vê, o objetivo não é formar psicanalistas.

Na universidade rege o saber científico sobre a verdade. Mesmo que a universidade comporte o ensino teórico da psicanálise, permanece a pergunta: seria a psicanálise uma ciência? O que é verdade para a psicanálise não o é para o saber positivista, ainda predominante em certo âmbito universitário. Freud foi visto como um charlatão pelo saber médico, do qual fazia parte. Sabemos que os efeitos da verdade inconsciente se revelam em ato e que não são substituíveis por um saber cognitivo.

Uma regulamentação legal nos submeteria às exigências estabelecidas pelo Ministério de Educação. Como dispor sobre tempo mínimo e máximo do curso, currículo mínimo, estágio, quantidade mínima de sessões para

a análise pessoal, condições para a formação de docentes?

Para Roudinesco, a questão da legalização é pautada pela luta contra o diferente, o estranho. Um ataque ao inconsciente habitado também pelas sombras do charlatanismo. Em nome da “segurança” da população estaríamos dispostos a entregar os impostores ao Estado a fim de fazer triunfar pretensas normas contra pretensos desvios. Charlatão é aquele que explora a credulidade popular. “É um ser duplo: endossa a sanção, mas é também condição de toda sanção. Ele é o diabo, o excluído, o sagrado, a sujeira, a pulsão, o inconfessável, a morte.”

Freud relacionou o *estranho* ao assustador, ao que provoca temor e medo, mas é familiar. As condições que facilitam o surgimento do estranho estariam no conteúdo do recalcado. Expelir, atribuindo aos outros aspectos insuportáveis, seria um jeito de espantar aquilo que em nós é tão assustador. O temor em relação ao estranho, charlatão, diferente, não estaria muito mais presente em nós do que supomos?

O que é a psicanálise senão um espaço possível, numa relação de intimidade entre analista e analisando, para que o diferente possa se manifestar? Tudo que é humano passa pelo incontornável, incontrolável, não capturado pela norma que pretende erradicar o desvio, os deslocamentos e transgressões dos códigos instituídos, nos enrijecendo pelo controle. E que nos impede de ver o outro, o diferente que também nos habita e escapa à razão e ao logos.

E se, ao fim, o que nos preocupa é a possibilidade de o cidadão ter sua credulidade explorada por charlatães, o melhor a ser feito é ocuparmos o espaço público utilizando os meios de comunicação social para esclarecer a população sobre a natureza do trabalho psicanalítico e sua importância para a compreensão da vida subjetiva individual e social.



Maria Elizabeth Mori é psicóloga, mestre em Psicologia e especialista em Teorias Psicanalíticas pela UnB, membro do Instituto de Psicanálise Virginia Leone Bicudo da SPB

HUSTON, TEMOS um PROBLEMA

Sylvain Levy

Parodiando a célebre frase dos astronautas da Apolo 13, penso que nós, psicanalistas, temos um problema: como lidar com a questão da profissionalização, sem misturar os conceitos psicanalíticos (alguns paradigmas da profissão) com a função social do profissional? É possível separar forma (profissão) de conteúdo (formação e conceitos)?

Coloco a questão dessa maneira por perceber a existência de uma fusão entre esses dois aspectos nas discussões sobre a nossa atuação, a profissional (conceitual) e a social. E sabemos que, na mente, onde há fusão pode haver confusão.

Uma pergunta relevante pode ser formulada: como proteger a população de pessoas que exercem a atividade de forma desqualificada sem se imiscuir nas questões de fundo atinentes ao processo de formação do psicanalista e, talvez, ao exercício conceitual/profissional da psicanálise?

Até o presente, são reconhecidas três possibilidades para lidar com o assunto: 1º) regulamentar a profissão, mediante legislação própria, em rito usual, a partir de projeto de lei apresentado e votado no Congresso Nacional; 2º) regular a atividade profissional a partir de acordo entre as partes envolvidas, previamente identificadas, nos moldes do CONAR, o Conselho de Autorregulação Publicitária; e 3º) não tomar nenhuma atitude e deixar que o “mercado” se ajuste.

As vantagens da regulamentação por lei são evidentes. Significa o reconhecimento e o reconhecimento do profissional por parte do próprio grupo, por parte da população e pelo estado; a definição de área e funções profissionais; a delimitação dos espaços de trabalho e a formalização do processo de formação. Seria a maneira legal de se evitar a presença de charlatães e de pessoas que se afirmam habilitadas, mas que não cumpriram esse prelo pelas normas definidas pela IPA.

Deixando clara minha posição a favor da regulamentação da profissão, vou sumarizar algumas das observações críticas a essa ideia,

contribuindo com alguns comentários.

a) *Psicanálise não é profissão*. Primeiro item do parecer produzido pelas entidades Aleph – Psicanálise e Transmissão, Círculo Psicanalítico de Minas Gerais (CPMG), Grupo de Estudos Psicanalíticos (GREP) e Instituto de Estudos Psicanalíticos (IEPSI), o doravante denominado Parecer MG sustenta: “a psicanálise é uma função que se opera a partir da experiência do analista do interior da própria experiência analítica, tanto é assim que a psicanálise não existe como profissão autônoma em nenhum país.”

Esta afirmativa pode ser contestada em razão da existência de regulamentação específica em pelo menos dois países, Itália e Uruguai, e regulação nos EUA, conforme nos conta Marco Antonio Coutinho Jorge do Movimento Mineiro de Psicanálise, em *O que regula a psicanálise*, publicado na web.

Coutinho Jorge lembra que há 11 anos vigorava na Itália lei que obriga os psicanalistas, para exercerem sua atividade, a serem membros de instituição inscrita no rol das instituições psicanalíticas aprovadas pelo estado. Para oferecerem formação, estas devem ter inscrição formal enquanto sociedades de psicoterapia.

Jorge relata que nos EUA foi criado o *Psychoanalytic Consortium*, formado pela *American Academy of Psychoanalysis*, *American Psychoanalytic Association*, *National Membership Committee on Psychoanalysis in Clinical Social Work* e *Division of Psychoanalysis*, o qual estabeleceu o protocolo *Standards of Psychoanalytic Education*, definindo os padrões da formação do psicanalista.

b) Outra vertente considera *tratar-se a psicanálise de uma profissão de caráter clínico*. O Parecer MG ressalta que “a psicanálise não se restringe ao aspecto clínico, constituindo arcabouço teórico utilizado em diversos campos além da área da saúde, como psicanálise em extensão se aplica em trabalhos nas escolas, hospitais, empresas, etc.”

Rita de Cássia de Araújo Almeida (*Psicanalista: profissão impossível*, in *Psicanálise &*

Barroco em revista v.7, n.1, jul.2009) observa que Freud referiu-se a três profissões consideradas por ele como impossíveis: *governar, educar e curar* – mais tarde substituída por *analisar*. “Não se é psicanalista totalmente e nem todo o tempo, pois só se pode passar pela posição do analista, não se pode permanecer nela.”

E mais adiante: “Outra particularidade do discurso do analista é ser o único que trata o outro como sujeito. No discurso do mestre o outro é tratado como escravo, no discurso da histórica o outro é tratado como mestre e, no discurso universitário, o outro é considerado objeto.”

Aqui faço um questionamento: Não regulamentar é tratar o outro como sujeito, como objeto ou como escravo?

c) *O Estado não deve regular quem tem que se ocupar do sofrimento humano* (Beth Mori, citando Roudinesco). A essa ideia pode ser contraposto que atividades como as da medicina, odontologia e psicologia (só como exemplo) não deveriam ser regulamentadas. Não creio que se trate de regular o sofrimento, mas sim de normalizar (dar normas) as atividades relacionadas para as pessoas que o fazem.

Pode ser argumentado que essas normas já existem e são controladas pelos institutos formadores e sociedades às quais pertencemos, mas qual o valor social que elas têm? E em relação àqueles que não são formados em nossas instituições e não pertencem às nossas sociedades? Danem-se a população e os interessados e necessitados?

Ideias referentes a esta abordagem são encontradas no Parecer MG: “Considerando que as sociedades psicanalíticas existentes no Brasil já formam, credenciam e fiscalizam seus profissionais; elas reconhecem ou não aqueles que se comprometem com a causa analítica. Constituem um espaço de debate e transmissão da psicanálise, o que não significa que fiscalizem ou credenciem.”

No texto de Déborah Pimentel (*Regulamentação da profissão de psicanalista*, Estudos de Psicanálise, Aracaju, n. 34, dez.2010): “Quem ensina a psicanálise e não vive a inquietude da análise e suas vicissitudes não pode, por conseguinte, formar psicanalistas. Porque a formação de um analista só pode ser resultante da análise de um sujeito, processo impossível de ser regulamentado, enquadrado e ter efeitos previsíveis e, portanto, sem garantias.”

Encontram-se aqui as fusões/confusões. Como a análise (psicanálise) de uma pessoa (sujeito) não pode ser regulamentada, a atuação profissional (do analista) também não e,

por extensão, as sociedades de psicanálise podem reconhecer tanto a formação como os formados que se comprometem com a causa analítica, mas não podem fiscalizá-los ou credenciá-los.

d) Nova conjunção de ideias contamina o debate, na assertiva de a formação ser fornecida pelas universidades e ser impossível obrigar alguém em graduação a se submeter a uma análise (didática), além da dificuldade de credenciar um didata para ser o responsável pela análise do candidato/aluno.

O Parecer MG afirma que “a análise pessoal, experiência fundamental para se tornar um analista, não pode ser disciplinada. É preciso dissipar a ilusão de que a formação psicanalítica constitua o aprendizado universitário. É um saber diferenciado, onde o pré-requisito é a análise pessoal.”

Déborah Pimentel lembra que Freud advertiu sobre a impossibilidade da formação de psicanalistas no espaço acadêmico e defendeu o estudo da psicanálise na formação médica, deixando claro que ensino e formação são coisas diferentes. E continua: “Uma faculdade ou escola de psicanálise seria capaz de, no máximo, transmitir informações acerca de um saber dito completo; poderia dar instrução, mas nunca formar um psicanalista, pois a formação não é, por si só, suficiente para tal.”

Não há dúvida de que um dos pontos neurálgicos é a questão da formação, não só por seu aspecto conceitual como por suas questões práticas. A partir da formação são definidos os parâmetros legais de uma profissão e no tripé formativo a obrigação de fazer a análise pessoal, mesmo subvencionada pelo estado, é de difícil normatização. Para completar a formação o pretendente já é obrigado a fazer a sua análise pessoal, porém é uma livre escolha e não imposição legal. Os críticos à regulamentação sempre omitem esse fato.

O segundo ponto decorre de uma norma legislativa, que poderia transformar o Brasil no país com o maior número de analistas no mundo. Trata-se da possibilidade de qualquer um que ateste a prática de uma profissão ou ofício, antes de sua regulamentação, solicitar sua inscrição nos conselhos profissionais criados por força dessa regulamentação. Aí a correlação de forças no jogo político determina quem vence e, no nosso caso, não temos certeza quanto à nossa força para valer nossas ideias.

Podemos sintetizar as duas posições, contra e a favor da regulamentação, a partir do texto *A psicanálise é leiga: da formação do psicanalista*, de Leticia Balbi, Mauricio Lessa e Paulo

Becker (Escola Letra Freudiana), publicado pelo Movimento Articulação no livro *Ofício do Psicanalista*: “Então o saber leigo não é meramente um não saber, mas um saber regulado pelo inconsciente – existem leis que determinam a elaboração desse saber, embora não seja regulamentado por uma regra social”.

Ao escrever dessa forma, estão excluídos ou negligenciados aspectos sociais que, sem eles, inviabilizam nossa função (como oficiente ou profissional), posto que a definição de local, dia, hora e remuneração para haver um encontro entre analista e analisando são condições básicas para a possibilidade de ocorrer psicanálise.

Finalmente, mas não por último, lembro trecho da carta de Márcio Giovannetti, então presidente da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo, ao deputado Walter Feldman, em 2003. Ele alerta para o grande número de profissionais (médicos e psicólogos) que no século XX passaram a se denominar psicanalistas sem qualquer treinamento reconhecido pela Associação Psicanalítica Internacional. E muitos outros que fizeram uso indevido de tal título sem qualquer tipo de formação, caracterizando um “charlatanismo” difícil de ser coibido.

“Esse é o alerta que precisamos lançar ao Congresso Nacional, ao MEC e à opinião pública. Não podemos deixar, sob risco de sérios danos à saúde mental da população, que se

permita a existência de “escolas de psicanálise” que não preencham os padrões mínimos de treinamento exigido para a tradicional prática psicanalítica, que atendem à delicada natureza do psiquismo humano.”

Tendo essas considerações como pano de fundo e pensando em não transformar o problema de Huston, citado no início, num novo irresolúvel Teorema de Fermat, creio que, neste momento, é mais viável se caminhar para a efetivação de um processo de regulação no âmbito da Febrapsi. Essa regulação teria a participação exclusiva das sociedades, grupos de estudo e núcleos componentes da Febrapsi, pois entre elas já existe um corpo de doutrinas, tanto práticas quanto conceituais, com suficiente amálgama para ser acordado e publicado (no sentido de dar a público).



Sylvain Levy é membro associado da Sociedade de Psicanálise de Brasília.



SERÁ REGULAMENTAR O MELHOR REMÉDIO?

UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PONTO DE VISTA
LEGAL E OS MELINDRES DO PROCESSO

Adriana Brill

A especulação sobre a regulamentação da profissão de psicanalista não constitui assunto novo e ultimamente o tema tem estado novamente presente em nossos encontros e congressos e volta a acirrar opiniões entre todos os interessados.

Contudo, a despeito das divergentes po-

sições envolvendo desejos e necessidades, parece-me esquecida a grande importância de se atentar para a questão legal da regulamentação da profissão e todos os melindres e trâmites que a envolvem.

Este processo inicia-se com a redação de um projeto de lei que, por razões óbvias,

deveria surgir do consenso de opiniões dos interessados na regulamentação e suas correspondentes federações. Dois fatores são fundamentais neste primeiro momento: o tamanho de nosso País e a importância de se redigir um texto consensual, que possa ter força dentro do Congresso Nacional e seja aprovado sem grandes divergências. Projetos de lei flexíveis, que atendam um maior grupo de pessoas, possuem mais força para aprovação de seu texto. Ainda faz-se necessário pensar cuidadosamente nas profissões correlatas e como, ou se, seriam afetadas pelo texto.

O próximo passo consiste em se achar um parlamentar, senador ou deputado federal, que seja simpático ao assunto e possa defender a causa. Assim, o projeto irá então tramitar por comissões (no caso em questão acredito que as comissões de Constituição e Justiça, Assuntos Sociais e Educação seriam umas das indicadas). Cada comissão terá um parlamentar relator, que buscará subsídios para formar sua opinião sobre o assunto, podendo emendar, modificar o texto, acrescentando ou tirando itens. Esse parlamentar, se assim o desejar, produzirá um texto substitutivo alterando por completo o referido projeto de lei. **Neste ponto, importante salientar que é necessário o acompanhamento exaustivo de um grupo interessado e conhecedor do assunto para atuar junto aos relatores e seus assessores, evitando que o texto original seja alterado de forma significativa ou insatisfatória. O texto final, se aprovado, dependerá de cada um desses relatores.**

Um exemplo que ocorre com frequência seria um pequeno grupo de interessados contactar um parlamentar de sua região e convencê-lo a modificar o texto original de acordo com seus interesses. Devemos nos atentar que neste ponto os autores originais perdem o poder sobre o projeto, que será alterado várias vezes até seu texto final, pois nunca se aprova um projeto da forma inicialmente proposta, sempre ocorrendo modificações que podem desvirtuar seu propósito inicial.

Devemos estar atentos a outros entraves nesse processo. Os parlamentares das comissões, apesar de terem prazos para dar seus pareceres, na prática não o cumprem, podendo ainda devolver o projeto sem o respectivo parecer ou mesmo rejeitá-lo. Na mudança de legislatura, caso o parlamentar perca o mandato, o projeto é arquivado se ainda não recebeu parecer de alguma comissão, fato que aconteceu com projeto de lei do então senador Almeida Lima, que criava o Conselho Federal de Terapeutas.

Após todo este trâmite em uma das Casas Legislativas, o projeto percorre a outra Casa antes de seguir para aprovação do presidente da República, que também pode alterá-lo. Todos esses passos são momentos para mudanças e alterações, e em cada um deles, o mencionado grupo de pessoas que acompanhará seu trâmite deve estar alerta e pronto para, se preciso, oferecer alternativas às modificações ocorridas. Lembremos que outros grupos ou profissões que não concordem com o texto proposto podem e devem fazer o mesmo em favor deles. Ou seja, aqueles que forem mais organizados e determinados conseguirão a aprovação de um texto final mais a seu contento.

Para terminar, gostaria de dar dois exemplos. O primeiro é a recente aprovação do Código Florestal. Tendo sido projeto de interesse do próprio governo e motivo de grandes discussões e polêmicas envolvendo vários grupos de interessados, após mais de três anos foi aprovado com grande insatisfação pela nossa presidente, pois o texto final trouxe sucesso na defesa dos interesses dos ruralistas. Em outro caso menos notório, os fisioterapeutas ofereceram projeto de lei para defender seus interesses, dentre eles a possibilidade de indicarem seus procedimentos. Porém, o texto final transformado em lei federal determina que apenas os ortopedistas podem indicar o tratamento fisioterápico, e os fisioterapeutas ficaram proibidos de realizar tal conduta.

Creio que o passo antes da regulamentação seria a estruturação das federações de psicanalistas, buscando consenso em suas ideias, para se tornarem mais unidas e fortes. Muita atenção e cuidado ao decidirmos pela regulamentação da profissão de psicanalista, pois o trabalho é hercúleo e os resultados podem ser muito insatisfatórios, tornando o projeto inicial desfigurado e irreconhecível e prejudicando a todos nós que nos encontramos tão bem intencionados.



Adriana Brill é membro do Instituto de Psicanálise Virginia Leone Bicudo da SPB.

UM BREVE HISTÓRICO DA SPB

Ronaldo Mendes de Oliveira Castro

A Sociedade de Psicanálise de Brasília (SPB), hoje autônoma e pertencente à IPA, é uma das primeiras cuja origem e existência só foram possíveis devido ao esforço, pioneirismo e persistência de alguns membros da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo (SBPSP).

O nosso início, como todo empreendimento pioneiro, foi caracterizado por diversas medidas *sui generis* e pela força idealizadora da primeira mulher psicanalista do Brasil, Virgínia Leone Bicudo.

Virgínia nos relata: “A ideia de formar um núcleo de psicanálise em Brasília surgiu-me por volta de 1958, quando, residindo em Londres, acompanhava a construção da nova Capital, através de um programa mensal da BBC. Empolgou-me a construção de uma cidade, pois a perspectiva da criação é sempre estimulante. A Psicanálise deveria estar presente em uma cidade nova, inteligentemente planejada; edificada pela força do sonho de idealistas...”

Ao retornar a São Paulo, em 1960, assumiu a diretoria do Instituto de Psicanálise da SBPSP, na qual permaneceu por sucessivas reeleições até 1975. Afirma Sagawa em *Álbum de Família* (1994): “A organização inicial e a consolidação científico-didática do Instituto de Psicanálise devem ser atribuídos a Virgínia Bicudo que, com sua experiência na Sociedade Britânica, pôde enriquecer e incrementar o desenvolvimento científico-didático e o sistema de formação psicanalítico, entre 1962 e 1975.”

Somente em 1970, Virgínia iniciou seu plano de desenvolver um núcleo de psicanalistas em Brasília. Isso foi possível devido ao interesse do Dr. Luiz Meyer – recém-chegado de Genebra e nomeado professor titular de Psiquiatria da Universidade de Brasília – e seu desejo de continuar a análise iniciada naquele país. Virgínia Bicudo foi contratada por Meyer como professora visitante para ministrar seminários sobre relação médico-paciente.

Convidada por Meyer e por mim, à época chefe da Unidade de Psiquiatria do 1º Hospital Distrital de Brasília, Virgínia proferiu palestra no hospital sobre a formação de psicanalista. Ao final, colocou-se à disposição de interessados em submeter-se a análise pessoal (não a chamava de didática por motivos estatutários). Mais de 20 se inscreveram, tendo sido quatro selecionados. Eram todos médicos e psiquiatras: Caiuby de Azevedo Marques Trench, Luiz Meyer, Humberto H. de Souza Mello e Ronaldo Mendes de Oliveira Castro.

O pioneirismo promove improvisações, como havia dito, *sui generis*: ainda sem consultório em Brasília, Virgínia realizou as entrevistas na residência do Meyer; um mês depois iniciamos nossas análises individuais, num consultório médico do Senado Federal, local de trabalho do Humberto. Nesta sala de análise improvisada, precisávamos deslocar uma pesada poltrona na entrada e saída das sessões. Ficava encostada na porta, disposta junto à cabeceira da cama de exame médico, nosso primeiro “divã”.

Meses depois, Virgínia afastou-se das aulas na UnB e pôde assumir outros dois colegas em análise, Stela Maris Garcia Loureiro e Tito Nícias Teixeira da Silva.

Após o 1º Pré-Congresso de Didatas, em 1971, cujo tema foi “Critérios para a criação de novos núcleos psicanalíticos no País”, Virgínia obteve da Comissão de Ensino da SBPSP o reconhecimento daquelas análises para fins de formação psicanalítica. Organizou o programa dos cursos baseado no currículo do Instituto da SBPSP. Em agosto daquele ano, iniciou-se o curso teórico de psicanálise para os candidatos do Instituto de São Paulo, Sede-Brasília.

Como não contávamos com uma sede para os seminários, mais uma vez tivemos que improvisar. Compramos carteira escolar e quadro negro. Nosso primeiro seminário, com o

professor Armando Ferrari, foi dado na sala do apartamento do colega Caiuby.

Acredito que a dedicação e o ideal de Virgínia nos contagiaram a ponto de ajudar-nos a plantar e a cultivar a semente da futura SPB.

A experiência iniciada por Virgínia em 1970, deslocando-se semanalmente de São Paulo para a cidade-domicílio dos analisandos, creio ter sido a primeira vez no mundo de formação de psicanalistas em que didatas e professores de um Instituto realizaram tal feito. Virgínia contou com o apoio de vários colegas: Armando Ferrari, César Augusto Ottagalano, Gecel Luzer Sztterling, Isaias Mehlson, Lygia Alcântara, Frank Philips, Laertes Ferrão, Yutaka Kubo, Luiz de Almeida Prado Galvão, Thelma da Silva, Carlos Heleodoro Pinto Affonso, Alcyon Baer Bahia, Judith Andreucci, Cecil Rezze, José Longman, Orestes Forlenza Neto, Chaim José Hamer e Deocleciano Alves.

Com o sucesso do *Jornal de Psicanálise* do Instituto de São Paulo, Virgínia propôs criar a *Revista Alter – Jornal de Estudos Psicodinâmicos*. Virgínia escreve: “ALTER destina-se a estabelecer elos de ligação entre a experiência da Universidade de Brasília, no trinômio inconsciente, médico, paciente, e outros centros interessados em estudos de psicodinâmica.” O primeiro número foi publicado em outubro de 1970.

Em abril de 1975, convidado por Virgínia, Dr. Wilfred Bion esteve pela segunda vez em Brasília, onde participou, durante um mês, de diversas conferências, supervisões e seminários. Tivemos o privilégio de participar de 14 seminários com ele.

Ainda naquele ano, Virgínia, como procuradora do Instituto de Psicanálise de São Paulo em Brasília, organizou administrativamente a Sede-Brasília, nomeando os dois primeiros candidatos a terminar suas análises: Humberto Mello como secretário e eu como tesoureiro. Estava constituída a base administrativa da futura Sociedade.

Virgínia adquiriu uma casa no Lago Sul, onde recebeu diversos analistas estrangeiros e trabalhou mais tranquilamente. Nessa ocasião, passou a contar com a presença de mais um analista com funções didáticas, Dr. Felix Gimenes, que comprou casa em Brasília e periodicamente vinha de São Paulo para atender as análises dos candidatos locais.

Constatamos o quanto só foi possível a formação de analistas em Brasília devido às chamadas “análises condensadas”. Pude assim tornar-me psicanalista em Brasília e fazer minhas duas reanálises em São Paulo. Em

1982, estimulado por Virgínia e Lygia Amaral, solicitei à SBPSP minha qualificação com função didática, passando a ser o primeiro nesta condição formado na Sede-Brasília.

Virgínia Bicudo trabalhou dedicada e exaustivamente até 1984, quando voltou para São Paulo. Veio a falecer em 2003.

Em seu relatório de 1982, revela preocupação com a lista de espera para análise didática: “A limitação de vagas para a formação de psicanalistas, configurada em lista de espera por tempo indeterminado, está para a razão direta da capacidade de atendimento individual limitada pelo número de didatas sempre inferior à procura...”

O grupo de psicanalistas de Brasília expandiu-se para cidades vizinhas. Candidatos de Goiânia vinham a Brasília para realizarem suas análises didáticas, supervisões e seminários regulares.

Em dezembro de 1994, após sermos assistidos pelo *Sponsoring Committee* da IPA, formado por Maria Isabel Siquier (Buenos Aires), Fanny Schkolnik (Montevideu) e Jorge Olagaray (Mendoza), a Sede-Brasília foi reconhecida como Grupo de Estudos de Psicanálise de Brasília (GEBP). Em 1999 alcançou a condição de Sociedade Provisória e, finalmente, em 2004 tornou-se Sociedade componente da IPA.

Com o apoio do GEPB o grupo de Goiânia formou o Núcleo de Psicanálise de Goiânia (NPG). Recentemente, tendo como patrocinadora a SPB, tornou-se Grupo de Estudo Psicanalítico de Goiânia (GEPG). Atualmente tem cinco membros titulares, sendo quatro didatas, cinco membros associados e 12 analistas em formação.

Hoje a SPB, com 42 anos de desenvolvimento, conta com razoável número de integrantes. Temos 19 membros titulares (nove didatas), 26 membros associados e 41 analistas em formação. Alguns de nós continuamos pertencendo à SBPSP.



Ronaldo Mendes de Oliveira Castro é analista didata da SPB e da SBPSP.